



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

COMUNICADO 02

RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do **Município de Pinhais** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 002/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico e seus Anexos I e II, ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
CLARICE SANTOS BANDEIRA	6470001048	EDUCADOR INFANTIL
ILZA APARECIDA ALVES DE SOUSA	6490001201	PROFESSOR
KETELYN CRISTHIANE DE SOUZA MATTOS	6480002035	PEDAGOGO
KETELYN CRISTHIANE DE SOUZA MATTOS	6490002032	PROFESSOR
NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	6490002652	PROFESSOR

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002/2021, divulgados em 14/05/2021 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, divulgados em 14/05/2021.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.9.2 do Edital de Abertura nº 02/2021: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br até as 23h59 do dia 24/05/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 20 de maio de 2021.

Clarice Aparecida Moura de Lima
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021